

**Perin Locadora de Veículos Ltda.**

Endereço: Av. Capital Julio Bezerra, 607

Centro
Boa Vista69301410
RR

CNPJ: 12011746000180

Fone: 9532242306

/ vh.perin@gmail.com

Fatura**Nº: 010542****Emissão: 24/06/2019****DESTINATÁRIO**Razão Social / Nome do Cliente
Johnathan Pereira de JesusCNPJ / CPF
742.741.122-68Endereço
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 456Bairro
EstadosCEP
69305455UF
RRCidade
Boa Vista

Inscrição Estadual

CONTRATO**PAGAMENTO**Número
12038Forma de Pagamento
DinheiroVencimento
25/06/2019**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DO VEÍCULO NAV-9326 NO PERÍODO: 24/05/2019 A 24/06/2019

R\$4.000,00

OBS: Com base na Solução de Consulta SF/DEJUG nº 58/2007, aos contribuintes que realizam a atividade de locação de bens móveis, não será permitido a emissão de qualquer tipo de Nota Fiscal de Serviço, vejamos:

SOLUÇÃO DE CONSULTA SF/DEJUG Nº 58, DE 02/07/07 DOC-SP de 11/08/2007 EMENTA: ISS - Subitem 3.01 (vetado) da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/03, de 31 de julho de 2003. Não é permitida a emissão de Nota Fiscal de Serviço para a atividade de locação de bens móveis.

PAGO

24/06/19

Valor Desconto:

Valor Total: R\$ 4.000,00

OBSERVAÇÕES

Atividade sem incidência sobre o ISSQN conforme lei complementar nº 116/2003

**Perin Locadora de Veículos Ltda.**

Endereço: Av. Capital Julio Bezerra, 607

Centro
Boa Vista69301410
RRCNPJ: 12011746000180
/ vh.perin@gmail.com

Fone: 9532242306

Fatura**Nº: 010542****Emissão: 24/06/2019****DESTINATÁRIO**Razão Social / Nome do Cliente
Johnathan Pereira de JesusCNPJ / CPF
742.741.122-68Endereço
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 456Bairro
EstadosCEP
69305455UF
RRCidade
Boa Vista

Inscrição Estadual

CONTRATO**PAGAMENTO**Número
12038Forma de Pagamento
DinheiroVencimento
25/06/2019**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DO VEÍCULO NAV-9326 NO PERÍODO: 24/05/2019 A 24/06/2019

R\$4.000,00

OBS: Com base na Solução de Consulta SF/DEJUG nº 58/2007, aos contribuintes que realizam a atividade de locação de bens móveis, não será permitido a emissão de qualquer tipo de Nota Fiscal de Serviço, vejamos:

SOLUÇÃO DE CONSULTA SF/DEJUG Nº 58, DE 02/07/07 DOC-SP de 11/08/2007 EMENTA: ISS - Subitem 3.01 (vetado) da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/03, de 31 de julho de 2003. Não é permitida a emissão de Nota Fiscal de Serviço para a atividade de locação de bens móveis.

PAGO

24/06/19

Valor Desconto:

Valor Total: R\$ 4.000,00

OBSERVAÇÕES

Atividade sem incidência sobre o ISSQN conforme lei complementar nº 116/2003